

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS QUEIJEIROS DA SOALHEIRA

Certifico narrativamente que foi lavrada hoje, 23 de Fevereiro de 2006, no Cartório Notarial do Fundão, a cargo da notária privada Aida Maria Porfírio Mendes, no livro de notas para escrituras diversas n.º 22, a fls. 37 e seguintes, escritura de constituição de associação, com a denominação de Associação dos Queijeiros da Soalheira, a qual terá a sua sede na freguesia de Soalheira, concelho do Fundão, a qual terá por objecto a criação de um laboratório com identificação de qualidade, apoio aos produtores de leite no aspecto técnico para produção de um leite de excelência, organização de actividades culturais relacionadas com o queijo e com as tradições da vila da Soalheira, criação de uma confraria do queijo, edificação do museu do queijo, fomentar projectos de desenvolvimento local e regional de âmbito social e económico, fomentar o *marketing* do queijo, criar a fidelização dos clientes e tipificação do leite. Serão órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal; quanto às demais normas de funcionamento da Associação, as mesmas constam dos estatutos da referida Associação.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Notária, *Aida Maria Porfírio Mendes*.
3000196476

VER P'RA LER — ASSOCIAÇÃO PARA A ILUSTRAÇÃO DE LIVROS INFANTIS

Certifico que, por escritura de 6 de Março de 2006, lavrada a fl. 82 do livro 50-A de escrituras diversas do Cartório Notarial a cargo do notário Carlos José Albardeiro Barradas, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Ver p'ra Ler — Associação para a Ilustração de Livros Infantis, é regulada pelos presentes estatutos e pelo seu regulamento interno, aprovado em assembleia geral para o efeito e vai ter a sua sede na Rua de Júlio Dinis, 48, 2.º, esquerdo, na freguesia da Verderena, concelho do Barreiro.

A Associação tem por objecto a organização e produção de eventos na área da ilustração de livros para a infância.

1 — São direitos dos sócios:

a) Participar nas actividades associativas previstas nos presentes Estatutos;

b) Eleger e serem eleitos para os corpos gerentes;

c) Terem conhecimento das actividades da Associação.

2 — São deveres dos sócios:

a) Respeitar e fazer respeitar o nome da Associação, bem como o seu património;

b) Cumprir as disposições estatutárias, bem como respeitar as deliberações dos seus órgãos;

c) Desempenhar com zelo e responsabilidade os cargos para que forem eleitos.

A Associação vincula-se com a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo obrigatoriamente uma delas a do seu presidente ou do tesoureiro.

Constituem receitas das Associação:

a) Subsídios de entidades públicas ou privadas;

b) Produto de venda de publicações próprias;

c) Quotização dos sócios, a fixar em assembleia geral;

d) Quaisquer outras receitas que sejam atribuídas.

1 — As deliberações dos órgãos sociais são tomadas em primeira convocação, com a presença, pelo menos, de metade dos seus associados.

2 — As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados presentes.

3 — As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

4 — Sempre que se realizarem eleições ou esteja em causa juízo de valor sobre pessoas, a votação será feita por escrutínio secreto.

6 de Março de 2006. — O Notário, *Carlos José Albardeiro Barradas*.
3000196788

CLUBE UNIDOS PELO ROTTWEILLER

Certifico que, por escritura de 25 de Março de 2006, exarada de fl. 76 a fl. 77 do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A do Cartório Notarial Carla Maria Borges do Carmo, foi constituída uma associação com a denominação de Clube Unidos Pelo Rottweiler, tem a sua sede na Travessa da Alheira d'Aquém, 302, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, e tem por fim desenvolver relações de cooperação e assistência mútua entre os seus associados, nomeadamente promovendo a obtenção de informações sobre a raça *rottweiler*, convívio e troca de experiências, contactos com outros clubes, apoio mútuo entre os associados e a organização de reuniões, eventos e outros acontecimentos sociais, desportivos, culturais e gastronómicos.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

27 de Março de 2006. — A Notária, *Carla Maria Borges do Carmo*.
3000199094

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR INTERNACIONAL DO SOTAVENTO ALGARVIO

Certifico narrativamente que, em 26 de Maio de 2006, no Cartório situado na Rua de 25 de Abril, 2-C, em Tavira, foi outorgada uma escritura de constituição de associação, lavrada de fl. 83 a fl. 84 do livro de notas para escrituras diversas n.º 37-A deste Cartório, a cargo do notário licenciado Joaquim Augusto Lucas da Silva.

A associação adopta a denominada de Associação Escolar Internacional do Sotavento Algarvio, número de identificação de pessoa colectiva P 507718194, com sede na Rua das Freiras, 2, freguesia de Santa Maria, concelho de Tavira, que tem por objecto social a criação e gestão da Escola Internacional do Sotavento Algarvio, actividades de natureza cultural e educacional sem fins lucrativos, proporcionar facilidades de educação a pessoas de todas as nacionalidades e promoção do estudo e uso da língua inglesa e dos sistemas educativos ingleses.

Os órgãos sociais da Associação são a assembleia geral, o conselho de administração e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

O conselho de administração é composta por três elementos.

O conselho fiscal é composto um presidente e dois vogais.

A Associação obriga-se com duas assinaturas, sendo sempre uma a do presidente e de outro membro desse órgão.

Os titulares dos órgãos da Associação são eleitos em assembleia geral e por mandatos de quatro anos, podendo ser reeleitos.

26 de Maio de 2006. — A Funcionária, por delegação de poderes, (*Assinatura ilegível*).
3000207276

TERRA CLUBE VILA CHÃ DE OURIQUE

Certifica-se que, por escritura pública de 5 de Junho de 2006, iniciada a fl. 30 do livro n.º 639-D de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Almeirim, foi constituída a pessoa colectiva com a denominação em epígrafe, Terra Clube Vila Chã de Ourique, com sede na freguesia de Vila Chã de Ourique, concelho do Cartaxo, na Rua de Mariano de Carvalho, 8-A.

A associação tem por objecto organizar convívios desportivos, recreativos e ou culturais, promover e fomentar a prática de todo o tipo de actividades relacionadas com o todo-o-terreno, promover reuniões, encontros, passeios, provas e outras actividades recreativas, desportivas e culturais, obter para os seus associados facilidades na aquisição de bens e serviços relacionados com a prática das actividades promovidas pela associação.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original e na parte omitida nada há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

5 de Junho de 2006. — O Notário, *Paulo Fernando Nunes Alves*.
3000208352